



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 26 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1447

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI (Nº 787/2024)	2
LEI (Nº 788/2024)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI (Nº 787/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 787/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Modifica-se o Anexo I da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria-se, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a Ouvidoria Municipal, com a finalidade de intermediar o diálogo e a troca de informações entre a sociedade e o Governo Municipal.

Art. 2º Cria-se, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, a Superintendência de Defesa Civil, com a finalidade de atuar nas emergências com o objetivo de reduzir riscos e os danos que são sofridos pelas populações, antes, prevenindo acidentes; durante, no socorro e assistência às vítimas; e depois, com uma reabilitação e reconstrução do local envolvido no acidente.

Art. 3º Modifica-se o Anexo I da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2024.

Art. 4º As modificações decorrentes desta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas às disposições em contrário, especialmente o ANEXO I contido na Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito



ANEXO I
CARGOS E VALORES DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

LOTAÇÃO	CARGOS	QTDE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
AJM	ASSESSOR JURÍDICO	01	CC-Especial	8.100,00
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Sub Assessor Jurídico	03	CC-2	4.800,00
	Assessor Jurídico Adjunto	03	CC-3	4.500,00
	Diretor	01	CC-4	3.750,00
	Gerente	01	CC-5	3.000,00
	Subgerente	01	CC-6	2.250,00
	Assistente II	05	CC-9	1.600,00
COGEM	CONTROLADOR GERAL	01	CC-Especial	8.100,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Diretor	01	CC-4	3.750,00
	Gerente	01	CC-5	3.000,00
	Subgerente	03	CC-6	2.250,00
	Assessor I	02	CC-7	1.950,00
	Assistente I	01	CC-8	1.650,00
	Assistente II	05	CC-9	1.600,00



AGECOM	ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO	01	CC-2	4.800,00
ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	Assistente Técnico	03	CC-3	4.500,00
	Gerente	01	CC-5	3.000,00
	Subgerente	01	CC-6	2.250,00
	Assistente II	05	CC-9	1.600,00

OUVIDORIA	ASSESSOR GERAL DA OUVIDORIA	01	CC-2	4.800,00
ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO	Assistente Técnico	02	CC-3	4.500,00
	Gerente	01	CC-5	3.000,00
	Subgerente	01	CC-6	2.250,00
	Assistente II	03	CC-9	1.600,00

GAPRE	CHEFE DE GABINETE	01	CC-Especial	8.100,00
GABINETE DO PREFEITO	Assessoria Especial	05	CC-1	5.250,00
	Assessoria Técnica	05	CC-2	4.800,00
	Administrador Regional	05	CC-3	4.500,00
	Diretor	02	CC-4	3.750,00
	Motorista do Prefeito	01	CC-5	3.000,00
	Secretário do Prefeito	01	CC-6	2.250,00
	Subgerente	02	CC-6	2.250,00
	Secretário de Gabinete	03	CC-7	1.950,00
	Assessor I	06	CC-7	1.950,00
	Assistente I	06	CC-8	1.650,00



	Assistente II	10	CC-9	1.600,00
--	---------------	----	------	----------

GABINETE DO VICE PREFEITO	Secretária do Gabinete	01	CC-7	1.950,00
	Motorista de Gabinete	01	CC-7	1.950,00
	Assistente II	03	CC-9	1.600,00

SEGAD	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Subsecretário de Gestão Administrativa	01	CC-Especial	8.100,00
	Assistente Técnico	01	CC-3	4.500,00
	Diretor	02	CC-4	3.750,00
	Gerente	04	CC-5	3.000,00
	Subgerente	08	CC-6	2.250,00
	Assistente II	09	CC-9	1.600,00

SEFOP	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO	Subsecretário da Fazenda, Orçamento e Planejamento	01	CC-Especial	8.100,00
	Assistente Técnico	01	CC-3	4.500,00
	Diretor	01	CC-4	3.750,00
	Gerente	03	CC-5	3.000,00
	Subgerente	06	CC-6	2.250,00
	Assistente II	10	CC-9	1.600,00



SEDUC	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Subsecretário de Educação	01	CC-Especial	8.100,00
	Assistente Técnico / Jurídica	04	CC-3	4.500,00
	Diretor	04	CC-4	3.750,00
	Gerente	08	CC-5	3.000,00
	Subgerente	10	CC-6	2.250,00
	Assessor I	03	CC-7	1.950,00
	Assistente II	20	CC-9	1.600,00

SESAU	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Subsecretário de Saúde	01	CC-Especial	8.100,00
	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Assistente Técnico	01	CC-3	4.500,00
	Diretor	07	CC-4	3.750,00
	Gerente	18	CC-5	3.000,00
	Subgerente	18	CC-6	2.250,00
	Assessor I	03	CC-7	1.950,00
	Assistente II	20	CC-9	1.600,00

SEMPE	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Diretor	01	CC-4	3.750,00



POLÍTICAS ESPECIAIS	Gerente	01	CC-5	3.000,00
	Subgerente	04	CC-6	2.250,00
	Assistente I	06	CC-8	1.650,00
	Assistente II	03	CC-9	1.600,00

SEAMA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Assistente Técnico	02	CC-3	4.500,00
	Diretor	02	CC-4	3.750,00
	Gerente	02	CC-5	3.000,00
	Subgerente	05	CC-6	2.250,00
	Assistente II	10	CC-9	1.600,00

SEINFRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Superintendente	02	CC-1	5.250,00
	Assistente Técnico	02	CC-3	4.500,00
	Diretor	04	CC-4	3.750,00
	Gerente	08	CC-5	3.000,00
	Subgerente	08	CC-6	2.250,00
	Assistente II	08	CC-9	1.600,00



SEMAS	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Assistente Técnico	03	CC-3	4.500,00
	Diretor	02	CC-4	3.750,00
	Gerente	04	CC-5	3.000,00
	Subgerente	08	CC-6	2.250,00
	Assistente II	12	CC-9	1.600,00

SECEL	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Diretor	01	CC-4	3.750,00
	Gerente	02	CC-5	3.000,00
	Subgerente	04	CC-6	2.250,00
	Assistente I	03	CC-8	1.650,00
	Assistente II	06	CC-9	1.600,00

SERIN	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Diretor	01	CC-4	3.750,00
	Gerente	02	CC-5	3.000,00
	Subgerente	04	CC-6	2.250,00
	Assistente I	04	CC-8	1.650,00



	Assistente II	08	CC-9	1.600,00
--	---------------	----	------	----------

SEMSP	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	01	SE	9.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Superintendente	01	CC-1	5.250,00
	Diretor	01	CC-4	3.750,00
	Gerente	01	CC-5	3.000,00
	Subgerente	04	CC-6	2.250,00
	Assistente I	03	CC-8	1.650,00
	Assistente II	08	CC-9	1.600,00

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Mangabeira, em 26 de dezembro de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

LEI (Nº 788/2024)



LEI MUNICIPAL N.º 788/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

Modifica-se os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se os vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos, ocupantes das funções constantes do Anexo I desta Lei Municipal.

Art. 2º As modificações decorrentes desta Lei entrarão em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas às disposições em contrário, especialmente os anexos de vencimentos contidos nas Leis Municipais n.º 263/2006, 329/2008, 533/2015 e 548/2015.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2024.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
Prefeito



ANEXO I
CARGOS, CARGA HORÁRIA E VALORES DOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES EFETIVOS.

CARGO	CARGA HORÁRIA	QTDE	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
ADVOGADO	20 HORAS	2	EF	3.000,00
AGENTE DE PORTARIA	40 HORAS	4	EF	1.510,00
AJUDANTE DE PEDREIRO DE OBRAS	40 HORAS	2	EF	1.510,00
AJUDANTE DE MARCENEIRO	40 HORAS	1	EF	1.510,00
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	2	EF	3.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 HORAS	10	EF	1.510,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	60	EF	1.510,00
COSTUREIRA	40 HORAS	2	EF	1.550,00
COVEIRO	40 HORAS	1	EF	1.550,00
COZINHEIRO	40 HORAS	1	EF	1.550,00
ELETRICISTA	40 HORAS	1	EF	1.550,00
ENCANADOR	40 HORAS	1	EF	1.550,00
FARMACEUTICO	30 HORAS	1	EF	2.500,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	40 HORAS	1	EF	1.550,00
FISCAL DE TRIBUTOS	40 HORAS	1	EF	1.550,00
GARI	40 HORAS	26	EF	1.510,00
GUARDA MUNICIPAL	36 HORAS	7	EF	1.550,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40 HORAS	1	EF	1.550,00
JARDINEIRO	40 HORAS	2	EF	1.510,00



MARCENEIRO	40 HORAS	1	EF	1.550,00
MÉDICO PSF	40 HORAS	2	EF	14.000,00
MOTORISTA	40 HORAS	6	EF	1.550,00
MOTORISTA (SAÚDE)	36 HORAS	5	EF	1.550,00
MOTORISTA CARRO PESADO (SAÚDE)	36 HORAS	1	EF	1.650,00
MOTORISTA CNH-C	40 HORAS	1	EF	1.650,00
MOTORISTA CNH-D	40 HORAS	6	EF	1.650,00
MOTORISTA DE CARRO PESADO	40 HORAS	1	EF	1.650,00
NUTRICIONISTA	30 HORAS	3	EF	2.500,00
ODONTÓLOGO PSF	40 HORAS	1	EF	4.000,00
OPERADOR DE LAVANDERIA	40 HORAS	1	EF	1.510,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	40 HORAS	2	EF	2.500,00
PEDREIRO	40 HORAS	1	EF	1.550,00
PSICÓLOGO	30 HORAS	2	EF	2.500,00
RECEPCIONISTA	40 HORAS	6	EF	1.550,00
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	40 HORAS	2	EF	1.550,00
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	30 HORAS	1	EF	2.500,00
TRABALHADOR RURAL	40 HORAS	3	EF	1.510,00
VIGILANTE	36 HORAS	38	EF	1.510,00

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Mangabeira, em 26 de dezembro de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2024

Nº Processo: 000200/2024. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Governador Mangabeira/BA, conforme Termo de Referência. Total de Itens: 13. Edital 041/2024. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 26/12/2024 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 08/01/2025 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra. Governador Mangabeira – Bahia, 23 de dezembro de 2024.

Luis Armando
Agente de Contratação